

AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e MASSA FALIDA DE EBRAX CONSTRUTORA EIRELI, doravante denominada **MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO**, por sua representante legal **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da r. decisão do mov. 17655, em especial dos itens “a”, “b” e “c” direcionados ao Administrador Judicial.

Sobre os ofícios citados, informa que:

i) tomou ciência do ofício do **Ev. 17625**, encaminhado pela Vara do Trabalho de Araxá, decorrente da ATSum 0012337-72.2017.5.03.0048, o qual informa a existência de débito fiscal e requer informações sobre o pagamento. O ofício será respondido com a informação da fase do processo e prestando as informações necessárias;

ii) tomou ciência do ofício do **Ev. 17628**, encaminhado pela 2ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ, decorrente da ATOrd 0001294-40.2017.5.12.0032, o qual requer que os débitos sejam incluídos no ICCP criado

para créditos previdenciários. O ofício será respondido com a informação da fase do processo e prestando as informações necessárias;

iii) tomou ciência do e-mail constante do **Ev. 17368**, enviado pelo Foro de Pelotas Cartório da Distribuição e Contadoria, o qual acompanha dois arquivos com a relação dos processos existentes contra as Falidas. Informa que está realizando a regularização processual nos feitos indicados;

iv) tomou ciência do ofício do **Ev. 17643**, enviado pela Comarca de Chapecó – SC, que informa os processos existentes em nome das Falidas, e apresenta certidões narrativas. Informa que está realizando a regularização processual nos feitos indicados;

v) da petição e comprovantes encaminhados pelo Banco do Brasil, do **Ev. 17641**, que informam a transferência dos créditos encontrados na conta localizada (R\$ 3.834,04) para uma conta vinculada a esse processo de falência. Ciente do depósito, nada há a requerer;

vi) tomou ciência do ofício do **Ev. 17645**, encaminhado pela 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, decorrente da AT 0011393-91.2017.5.03.0041, por meio do qual requer que os débitos previdenciários apontados sejam incluídos no ICCP criado esse fim. O ofício será respondido com a informação da fase do processo e prestando as informações necessárias

Termos em que, requer deferimento.

São Bento do Sul, 3 de dezembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177